

COMUNICADO Nº. 014/09

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2009.

Assunto: Alteração da programação de antecipações de rateio de créditos - 2009.

Ref.: Plano de Benefícios **I – VARIG** “Em Liquidação Extrajudicial”, Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 20.020.042-18

Prezados Credores Aposentados e Pensionistas.

Referindo-nos ao [Comunicado nº. 22/08](#) que tratou, dentre outras informações, da programação das antecipações de rateio de créditos para o Plano de Benefícios I – Varig “em liquidação extrajudicial”, em 2009, vimos pelo presente comunicado, apresentar o quadro abaixo, com uma nova programação para este ano:

MÊS DE REFERÊNCIA ANO 2009	CRÉDITO		Valor aproximado da antecipação de rateio de crédito
	DATA	DIA DA SEMANA	
Fevereiro	19/02/2009	Quinta-feira	1.820.000,00
Março	19/03/2009	Quinta-feira	1.820.000,00
Abril	17/04/2009	Sexta-feira	1.820.000,00
Maio	12/05/2009	Segunda-feira	1.820.000,00
Junho	10/06/2009	Quarta-feira	1.820.000,00
Julho	10/07/2009	Sexta-feira	1.820.000,00
Agosto	10/08/2009	Segunda-feira	1.820.000,00
Setembro	10/09/2009	Quinta-feira	1.820.000,00
Outubro	09/10/2009	Sexta-feira	1.820.000,00
Novembro	10/11/2009	Terça-feira	1.820.000,00
Dezembro	10/12/2009	Quinta-feira	1.820.000,00

Esclarecemos que, o resultado financeiro dos investimentos permitiu viabilizar a liquidez necessária para realizar mais quatro pagamentos de antecipações de rateio de crédito entre os assistidos credores além dos anteriormente previstos, mantendo-se, no entanto, o valor total aproximado de R\$1.820.000,00. Dessa forma, as referidas antecipações serão realizadas até o mês de dezembro/2009.

Outra alteração se refere ao fato de **antecipar a data dos créditos** para ocorrerem **até o dia 10 de cada mês**. O pleito já havia sido apresentado por diversos credores há algum tempo, porém somente a partir de junho/2009 será possível implementar, tendo em vista a necessidade de adaptar a estrutura operacional e administrativa das áreas envolvidas. Para o **mês de maio/09**, o **crédito** ocorrerá antes do previsto anteriormente, mas **no dia 12/05**.

Atenciosamente,

Instituto Aerus de Seguridade Social (sob Intervenção)